



PORTARIA Nº 727/2023

“Revoga designação de servidor para alimentação das informações no Sistema SICAP LCO dos fundos da Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, SAAE, e o fundo de Direito da Criança e do Adolescente e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando a designação da servidora **EDILÂNIA ALVES FERREIRA**, CPF nº. xxx.833.441-xx, para responder como **RESPONSÁVEL AUTORIZADO** pelas informações no Sistema SICAP LCO (Licitações Contratos e Obras) da Administração Prefeitura, Saúde, Educação, Assistência Social, SAAE e o fundo de Direito da Criança e do Adolescente, de acordo Art. 4º da Instrução Normativa nº 03 de 20 de setembro 2017, onde a mesma deve enviar as informações no sistema em tempo real, designada através da Portaria nº 489 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº311/2022 de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR - a designação da servidora **EDILÂNIA ALVES FERREIRA**, mat. 154791, para responder como **RESPONSÁVEL AUTORIZADO** pelas informações no Sistema SICAP LCO (Licitações Contratos e Obras) da Administração Prefeitura, Saúde, Educação, Assistência Social, SAAE e o fundo de Direito da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 02 dias de agosto de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal